



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA      PROCESSO 753/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 14.302**, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que prevê fornecimento gratuito de repelente, com comprovada eficácia contra o mosquito *Aedes aegypti*, para os servidores públicos municipais que especifica.

**PARECER 167**

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

O presente projeto de lei possui o intuito de prever fornecimento gratuito de repelente, com comprovada eficácia contra o mosquito *Aedes aegypti*, para os servidores públicos municipais que especifica.

O **Parecer n.º 1.258** da Procuradoria Jurídica desta edilidade, demonstra as condições de inconstitucionalidade da proposta em questão, entretanto, para que haja maior debate em Plenário, no que diz respeito ao tema proposto, este relator pondera pelo **voto favorável** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

*“Cícero da Saúde”*

**Presidente e Relator**

**EDICARLOS VIEIRA**

*“Edicarlos – Vetor Oeste”*

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**

**MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**

*“Márcio Cabeleireiro”*

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**

*“Quézia de Lucca”*



